



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

Comunicado Interministerial 03.01.2022

● DESTAQUES

- Primeiro lote de vacinas Covid-19 do ano de 2022 chega ao Brasil
- Regras de alteração de passagens, anteriores à pandemia, voltam a vigorar
- Setor hoteleiro alcança taxas superiores a 80% durante o Réveillon 2022

● AÇÕES DE GOVERNO

○ Casa Civil

Chega ao Brasil o primeiro lote de vacinas Covid-19 de 2022

O primeiro lote de vacinas Covid-19 do ano de 2022 desembarcou no Brasil neste domingo (2). As 1,1 milhão de doses da Pfizer devem ser distribuída nos próximos dias aos estados e Distrito Federal. É com o imunizante da Pfizer que, preferencialmente, os brasileiros devem tomar a dose de reforço contra a Covid-19. Até o momento, aproximadamente, 20 milhões de brasileiros já receberam o reforço. A orientação do Ministério da Saúde é que a proteção complementar seja aplicada quatro meses depois da aplicação da segunda dose. Em 2022, o Governo Federal receberá dos laboratórios contratados mais de 354 milhões de doses de vacinas. Para este ano, foram contratadas 100 milhões de doses da Pfizer e 120 milhões de doses da AstraZeneca, imunizante produzido na Fiocruz. Outras 134 milhões de vacinas de contratos firmados em 2021 devem ser disponibilizadas aos brasileiros este ano. Até o momento, foram distribuídas quase 400 milhões de doses de vacinas para todo o Brasil.

Para mais informações: <https://www.gov.br/casacivil>

○ Ministério da Economia

PGFN prorroga prazo para aderir a negociações do Programa de Retomada Fiscal com benefícios

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou – por meio da Portaria 15.059, de 24 de dezembro de 2021 – até 25 de fevereiro de 2022 o prazo para adesão às negociações do Programa de Retomada Fiscal. Poderão ser negociados, no âmbito do Programa, os débitos do FGTS e os inscritos na Dívida Ativa da União até 31 de janeiro de 2022. As negociações podem conceder desconto, entrada facilitada e prazo ampliado para pagamento. Aqueles que já possuem acordos de transação formalizados poderão negociar novas inscrições com as mesmas condições da negociação original. Para tanto, basta recorrer ao serviço repactuação de transação.

Para mais informações: <https://www.gov.br/economia>



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

○ **Ministério da Infraestrutura**

ANAC

Regras de alteração de passagens, anteriores à pandemia, voltam a vigorar

A partir deste sábado, 1º de janeiro de 2022, voltam a valer as regras anteriores à pandemia de Covid-19 para alteração de passagens, cancelamento, reembolso e crédito. A medida emergencial Lei nº 14.034/2020 (alterada pela Lei nº 14.174/2021), que flexibilizava as regras tendo em vista os reflexos causados pela pandemia, se aplicou a situações ocorridas até o final do ano de 2021. Agora, estarão em vigor os dispositivos da Resolução nº 400/2016 (clique no link para acessar). Com a publicação da Lei nº 14.034/2020 (alterada posteriormente pela Lei nº 14.174/2021), para voos entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, o passageiro que cancelasse a viagem ficava isento da cobrança de multa contratual e o valor pago na passagem ficava como crédito para utilização futura. Já o passageiro que decidisse cancelar a passagem aérea e optasse pelo reembolso estava sujeito às regras contratuais da tarifa adquirida e poderiam ser aplicadas eventuais multas. O reembolso era corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e devia ocorrer dentro de 12 meses, a contar da data do voo cancelado. Quando o cancelamento da passagem ocorria pela empresa aérea, o consumidor tinha direito, sem custo, à acomodação, ao reembolso ou ao crédito, este último válido por 18 meses, a contar da data da sua aquisição.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2021/regras>

○ **Ministério da Saúde**

Primeiro lote de vacinas Covid-19 do ano de 2022 chega ao Brasil

O primeiro lote de vacinas Covid-19 do ano de 2022 desembarcou no Brasil na tarde deste domingo (02). O lote composto por 1,1 milhão de doses da Pfizer chegou ao país pelo Aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP). A vacina de RNA mensageiro deve ser distribuída nos próximos dias aos estados e Distrito Federal. Antes disso, os imunizantes devem passar por um rigoroso processo de controle de qualidade e, em seguida, organizados e distribuídos para que cheguem a todas as unidades federativas o mais rápido possível para dar continuidade à Campanha de Vacinação contra a Covid-19. Até o momento, o Ministério da Saúde já distribuiu quase 400 milhões de doses de vacinas para todo o Brasil. É com o imunizante da Pfizer que, preferencialmente, os brasileiros devem tomar a dose de reforço contra a Covid-19. Até o momento, aproximadamente, 20 milhões de brasileiros já receberam o reforço. A orientação do Ministério da Saúde é que a proteção complementar seja aplicada quatro meses depois da aplicação da segunda dose. Em 2022, o Ministério da Saúde receberá dos laboratórios contratados mais de 354 milhões de doses de vacinas. Para este ano, foram contratadas 100 milhões de doses da Pfizer e 120 milhões de doses da AstraZeneca, imunizante produzido na Fiocruz. Outras 134 milhões de vacinas de contratos firmados em 2021 devem ser disponibilizadas aos brasileiros este ano.

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

ANVISA

Anvisa contraindica embarques em navios de cruzeiro neste momento

Em vista dos últimos acontecimentos, a Anvisa contraindica o embarque de passageiros que possuem viagens programadas em navios de cruzeiro para os próximos dias, em especial diante do aumento vertiginoso de casos de Covid-19, com identificação de surtos a bordo das embarcações que operam na costa brasileira. A recomendação da Agência leva em consideração a mudança rápida no cenário epidemiológico, o risco de prejuízos à saúde dos passageiros e a imprevisibilidade das operações neste momento. No caso do navio MSC Splendida, por exemplo, mais de 3 mil passageiros foram impedidos de embarcar neste domingo (2/1), devido ao reconhecimento, pelas autoridades locais de saúde e pela Anvisa, da existência de transmissão sustentada de Covid-19 entre tripulantes.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

Anvisa informa: atualização sobre o navio MSC Preziosa

Na manhã deste domingo (2/1), o navio MSC Preziosa atracou no Porto do Rio de Janeiro, onde finaliza, após a conclusão do passeio programado, uma de suas operações. O desembarque dos passageiros foi iniciado após avaliação da situação epidemiológica a bordo pelas autoridades de saúde. Ao todo, foram identificados dois tripulantes com teste positivo para Covid-19. Além dos tripulantes, testaram positivo 26 passageiros. Esses viajantes concluíram a viagem, seguindo o protocolo de isolamento. De acordo com as informações do diário de bordo, eles estão assintomáticos ou com sintomas leves. Todos os passageiros e tripulantes foram orientados a fazer a autoquarentena, conforme a Portaria GM/MS 2.928/2021. As autoridades identificaram os contactantes, ou seja, pessoas que tiveram contato com casos positivados de Covid-19. Todos os contactantes devem permanecer em isolamento após o desembarque. Todas as pessoas serão desembarcadas de acordo com as regras dispostas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 574/2021 da Anvisa e com o plano de operacionalização elaborado pelas autoridades locais. Após o desembarque, o monitoramento de todos os viajantes deve ser realizado pelos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) das localidades de destino.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

Nota da Anvisa: infrações sanitárias praticadas por navios de cruzeiro serão apuradas

Com relação às notícias divulgadas na mídia, que dão conta do descumprimento de protocolos sanitários pelas embarcações que operam cruzeiros marítimos ao longo da costa brasileira, a Anvisa irá apurar os fatos e, se constatadas irregularidades, os responsáveis serão penalizados nos termos da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Dentre as penas, estão multas e até mesmo a suspensão das atividades das embarcações. A Agência ainda noticiará as irregularidades aos demais órgãos de controle. De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 574/2021 da Anvisa, as atividades das embarcações podem ser suspensas, por determinação da Agência, em decorrência da identificação de riscos à saúde pública ou do descumprimento das normas sanitárias vigentes. Diante do aumento repentino de casos de infecção por Covid-19 detectados nas embarcações e dos dados epidemiológicos nacionais e mundiais,



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

especialmente sobre o aparecimento e a transmissão da variante Ômicron em território nacional, a Anvisa já recomendou ao Ministério da Saúde, na última sexta-feira (31/12), a suspensão provisória da temporada de navios de cruzeiro, até que sejam debatidas as questões que envolvem uma eventual retomada das operações.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

Anvisa recomenda ao Ministério da Saúde a suspensão provisória da temporada de navios de cruzeiro

Diante do aumento repentino de casos de infecção por Covid-19 detectados nas embarcações que operam cruzeiros marítimos ao longo da costa brasileira e tendo em vista os dados epidemiológicos nacionais e mundiais, especialmente sobre o aparecimento e a transmissão em território nacional da variante Ômicron, a Anvisa recomendou ao Ministério da Saúde, nesta sexta-feira (31/12), a suspensão provisória da temporada de navios de cruzeiro, em caráter preventivo, até que haja mais dados disponíveis para avaliação do cenário epidemiológico.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

Anvisa confirma encerramento do cruzeiro do MSC Splendida

A Empresa MSC Cruzeiros informou, através de ofício enviado hoje à Anvisa, a interrupção da operação do navio. O anúncio foi feito depois das investigações de casos de Covid-19 na embarcação iniciadas pela Agência. Nesta sexta-feira (31/12), a Anvisa recebeu o comunicado da empresa sobre o cancelamento do atual cruzeiro e confirmou a interrupção das atividades. Na quinta-feira (30/12), a Agência já havia determinado a atracação do MSC Splendida para fins de investigação epidemiológica, com interrupção das operações. O desembarque dos passageiros ocorrerá de acordo com os protocolos sanitários de segurança: os positivados deverão dar continuidade, em terra, ao isolamento iniciado na embarcação e serão monitorados pelos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) das cidades de destino. Os demais passageiros passarão por testes de detecção da Covid-19 antes de desembarcar. O transporte desses passageiros ocorrerá em veículos específicos, a cargo da operadora de cruzeiro. A duração da operação de desembarque está sujeita às necessidades operacionais e deve ser organizada pela empresa.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

Anvisa interrompe atividades da embarcação Costa Diadema

A Anvisa interrompeu, no início da tarde desta quinta-feira (30/12), as atividades da embarcação Costa Diadema, que ficou atracada no Porto de Salvador. A medida foi adotada após a investigação epidemiológica conduzida pela Agência e por técnicos das Secretarias de Saúde do Estado da Bahia e do Município de Salvador, que concluiu pela declaração de transmissão comunitária de Covid-19, nível 4, a bordo da embarcação, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde GM/MS 2.928, de 2021. Diante desse cenário, para proteger a saúde dos viajantes, a operação, inicialmente prevista para concluir o passeio no dia 3 de janeiro, foi interrompida. A medida está de acordo com as disposições da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 574/2021 da Anvisa. Até que o desembarque completo dos viajantes ocorra



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

no destino final em Santos, todos os embarcados devem reforçar a atenção quanto aos protocolos de redução do risco de transmissão do Sars-CoV-2.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

FIOCRUZ

Fiocruz une forças para apoiar vítimas das enchentes na Bahia

A Fiocruz, por meio do programa Unidos Contra a Covid-19, está unindo forças com empresas e sociedade civil para apoiar as famílias vítimas das enchentes na Bahia. Liderado pela Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VPGDI), por meio do Escritório de Captação de Recursos, o programa vai direcionar R\$ 1 milhão para a aquisição de alimentos e materiais de higiene. Todas as doações para as iniciativas de mitigação estão sendo direcionadas para a unidade da Fiocruz na Bahia – Instituto Gonçalo Moniz – em articulação com o Governo do estado. Neste momento, cerca de 470 mil pessoas estão sob o impacto das chuvas e 100 municípios decretaram situação de emergência.

Para mais informações: <https://portal.fiocruz.br/noticia>

○ **Ministério do Turismo**

Setor hoteleiro alcança taxas superiores a 80% durante o Réveillon 2022

Uma das épocas mais esperadas do ano para o turismo, o Réveillon de 2022 apresentou bons índices para o setor hoteleiro. Com boas expectativas para o período, alguns destinos do país registraram taxas de ocupação superiores a 80%, com destaque para Recife (PE), com 95%, e para os atrativos de Santa Catarina que quase tiveram sua lotação máxima para a celebração. A capital fluminense, um dos principais destinos do país, também não ficou para trás, chegando a 92% de ocupação hoteleira. Para o ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, as expectativas para esta época do ano eram bem positivas e foram superadas em alguns estados do país. “Tivemos bons números na maioria dos nossos destinos que animaram muito o nosso setor. Podemos atribuí-los, em parte, ao esforço de todo o governo federal e do setor com a adoção de protocolos de biossegurança que protegem turistas e trabalhadores, a partir de uma adesão cada vez maior ao Selo Turismo Responsável, do Ministério do Turismo. Com isso, nossos turistas já se sentem mais seguros a voltar a viajar pelo país”, disse.

Para mais informações: <https://www.gov.br/turismo>

O Comunicado Interministerial é um produto do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, elaborado pelo Ministério das Comunicações. Trata-se de um compilado diário das ações do Governo Federal, com recorte das realizações divulgadas pelos Ministérios e órgãos vinculados.

[Clique aqui para acessar os Comunicados anteriores](#)